

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

EDITAL Nº 32/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO Nº 676/2026

OBJETO: *Visa-se a contratação de empresa para coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Santa Fé do Sul/SP até o local para destinação final ambientalmente adequada determinado pela Prefeitura, conforme termos e condições previstos neste Edital e seus Anexos*

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado no através da plataforma, informamos o que segue:

ESCLARECIMENTO 01

Quanto à Liquidez Geral, Solvência Geral e à Liquidez Corrente, retificar a exigência corresponde a resultado igual ou superior a 1,0, com supressão do limite superior de 1(um) atualmente previsto;

Resposta: Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado por Vossa Senhoria, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 27/2026, informamos que esta Administração analisou os apontamentos relativos ao item 7.15.2, alínea “c.2”, que trata dos índices de qualificação econômico-financeira.

Após análise, constatou-se que assiste razão ao pedido. De fato, foi identificada uma contradição entre a redação do referido item no corpo do edital e a especificação contida no Anexo I – Termo de Referência.

Diante disso, e visando garantir a clareza, a isonomia e a segurança jurídica do certame, informamos que foi providenciada a devida correção por meio da publicação de **Errata**, que ajustou o texto do edital nos seguintes termos:

Onde se lê: “[...] índices de liquidez geral (LG); Solvência Geral (SG); e liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) [...]”

Leia-se: “[...] índices de liquidez geral (LG); Solvência Geral (SG); e liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1,0 (um inteiro) [...]”

Ressaltamos que, por se tratar de correção de erro material que não afeta a formulação das propostas, ficam mantidas todas as demais condições do edital, inclusive a data e o horário para a sessão de disputa.

Agradecemos a contribuição para o aprimoramento do instrumento convocatório e permanecemos à disposição.

Santa Fé do Sul/SP, na data da assinatura digital.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
PREGOEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Aline Trivelato Baqueiro Dias, Chefe Da Seção De Licitações**, em 23/07/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268038** e o código CRC **14185C8B**.